

**Declaração do ITCD Doação –  
Enviando a Declaração**



## Declaração

### Declaração

ID: 3849

Data do Envio: --

Situação: **Em Rascunho**

Nº Protocolo: --

Nome: DONATARIO FULANO DE TAL

### Fato Gerador

### Declarante

Salvar Declaração

### Partes Interessadas

### Bens/Direitos

### de Transmissão de Bens/Direitos

Realizar/Visualizar a Partilha dos Bens/Direitos e Dívidas

Excluir

Verificar Pendências

Enviar

Antes de enviar sua Declaração, faça uma revisão dos campos preenchidos, para se certificar de que as informações foram corretamente digitadas.

A qualquer tempo antes do envio da Declaração, isto é, enquanto ela estiver “**EM RASCUNHO**”, as informações registradas e os documentos anexados poderão ser alteradas

Se fizer alterações na Declaração antes do seu envio, lembre-se de salvá-las, utilizando essa funcionalidade na sessão correspondente à alteração.

# Declaração do ITCD Doação – Enviando a Declaração

## Declaração

ID: 3849

Data do Envio: --


Situação: **Em Rascunho** 

Nº Protocolo: --

Nome: DONATARIO FULANO DE TAL

 Fato Gerador 

 Declarante 

 Salvar Declaração


 Partes Interessadas 



 Bens/Direitos


 de Transmissão de Bens/Direitos

Antes de enviar sua Declaração, selecione a opção **“Verificar Pendências”**. Ao acionar a opção correspondente, caso haja pendências de preenchimento, de documentos para anexar ou de incoerência entre os campos informados, estas serão informadas ao Declarante.

Realizar/Visualizar a Partilha dos Bens/Direitos e Dívidas

 Excluir

 Verificar Pendências 

 Enviar

# Declaração do ITCD Doação – Enviando a Declaração

## Declaração

Listar Declarações

Pendências identificadas:



✘ **Atenção!** Quando a empresa possuir Semoventes no Estoque, estes deverão ser cadastrados na sessão Bens/Direitos da Declaração, com respectivos documentos comprobatórios, e vinculados ao CNPJ respectivo.

✘ **Atenção!** Quando a empresa for uma Holding, a(s) empresa(s) coligada(s)/controlada(s) bem como os bens a ela(s) pertencentes deverão ser cadastradas na sessão Bens/Direitos da Declaração, vinculando-as e aos seus bens ao CNPJ respectivo.

✘ **Atenção!** Quando a empresa possuir Imóveis em Investimentos ou em Imobilizado ou Estoque de Imóveis a Comercializar, estes deverão ser cadastradas na sessão Bens/Direitos da Declaração, com respectivos documentos comprobatórios, e vinculados ao CNPJ respectivo.

## Declaração

ID: 3849

Data do Envio: --

Situação: **Em Rascunho**



Nº Protocolo: --

Nome: DONATARIO FULANO DE TAL

Antes de enviar sua Declaração, selecione a opção “**Verificar Pendências**”. Ao acionar a opção correspondente, caso haja pendências de preenchimento, de documentos para anexar ou de incoerência entre os campos informados, estas serão informadas ao Declarante.

## Fato Gerador

Motivo \*

Doação



Tipo \*

Doação



Data da Doação \*

01/03/2023

Enquadra-se em Hipótese de Isenção/Não Incidência ?



Declaração

Listar Declarações

Nenhuma pendência encontrada.

### Declaração

ID: 3849

Data do Envio: --

Situação: **Em Rascunho**

Nº Protocolo: --

Nome: DONATARIO FULANO DE TAL

Ao “**Verificar Pendências**”, se o sistema informar “**Nenhuma pendência encontrada**”, a Declaração estará pronta para o envio. Uma vez enviada, a Declaração não mais retornará à situação EM RASCUNHO.

### Fato Gerador ▲

Motivo \*

Doação

Tipo \*

Doação

Data da Doação \*

01/03/2023

Enquadra-se em Hipótese de Isenção/Não Incidência

Anexar/Visualizar Documentos



### Lista de Declarações ITCD

[+ Criar nova declaração](#)

ID

[x Limpar](#)

[Filtrar](#)

ID	Motivo	Nome	Categoria	Protocolo	Ver.	Situação		
57500	Doação		Doação		0	<a href="#">Concluída</a>		

Exibindo página 1 de 1. Total: 1 itens.

Se não existirem pendências, o envio será realizado e, de acordo com critérios aplicados para a definição do trâmite a que será submetida a Declaração, a Declaração enviada assumirá a situação **CONCLUÍDA** (para o **trâmite SIMPLIFICADO**) ou **ENVIADA** (para o **trâmite detalhado**)



### Lista de Declarações ITCD

[+ Criar nova declaração](#)

ID

[x Limpar](#)

[Filtrar](#)

ID	Motivo	Nome	Categoria	Protocolo	Ver.	Situação				
57500	Doação		Doação		0	<a href="#">Concluída</a>				

Exibindo página 1 de 1. Total: 1 itens.

**Qualquer pessoa cujo CPF foi cadastrado na Declaração poderá visualizá-la, desde que faça login como usuário do Portal de Aplicações e Serviços da Secretaria da Economia.**

**E qualquer pessoa que tenha CPF pode se cadastrar como usuário do Portal de Aplicações e Serviços, ainda que seja somente para consultar e **visualizar** uma Declaração do ITCD.**

# Declaração do ITCD Doação – Enviando a Declaração

## Lista de Declarações ITCD

ID

Limpar Filtrar

ID	Motivo	Nome	Categoria	Protocolo	Ver.	Situação	
57500	Doação		Doação		0	Concluída	

Exibindo página 1 de 1. Total: 1 itens.

Situação: Concluída

Emitir Demonstrativo de Cálculo

Situação: Concluída

Exibir DARE

Se uma Declaração assume a **situação CONCLUÍDA**, após ser enviada, isso indica que ela foi processada pelo **trâmite SIMPLIFICADO**, e já terá disponibilizados, de imediato, de forma antecipada, o **Demonstrativo de Cálculo** e o **DARE**, se houver imposto a pagar.



# Declaração do ITCD Doação – Enviando a Declaração

## Declaração

ID: 87786


Data do Envio: 27/02/2023


Situação: **Concluída** 


Nº Protocolo:

Nome:



 Fato Gerador 

 Declarante  


 Partes Interessadas  

 Bens/Direitos  

 Dívidas  

 Percentual de Partilha de Bens/Direitos e Dívidas 

Em uma Declaração na situação **CONCLUÍDA**, havendo necessidade, o próprio Declarante poderá **retificar a Declaração**, a partir da seleção da função correspondente, disponível na sua visualização.

 Solicitação Cancelamento

 Retificar Declaração 

 Visualizar Pendências

# Declaração do ITCD Doação – Enviando a Declaração

## Resumo das Orientações sobre o Envio da Declaração

### Sobre o preenchimento dos campos referentes ao Envio da Declaração

- **Antes de enviar sua Declaração, faça uma revisão dos campos preenchidos, para se certificar de que as informações foram corretamente digitadas.**
- **A qualquer tempo antes do envio da Declaração, isto é, enquanto ela estiver “EM RASCUNHO”, as informações registradas e os documentos anexados poderão ser alteradas**
- **Se fizer alterações na Declaração antes do seu envio, lembre-se de salvá-las, utilizando essa funcionalidade na sessão correspondente à alteração.**
- **Antes de enviar a Declaração, selecione a opção “Verificar Pendências”. Ao acionar a opção correspondente, caso haja pendências de preenchimento, de documentos para anexar ou de incoerência entre os campos informados, estas serão informadas ao Declarante.**
- **Ao “Verificar Pendências”, se o sistema informar “Nenhuma pendência encontrada”, a Declaração estará pronta para o envio. Uma vez enviada, a Declaração não mais retornará à situação EM RASCUNHO.**
- **Caso não haja pendências a serem solucionadas pelo Declarante, ao ENVIAR a Declaração, esta será processada e seu trâmite será definido, de acordo com critérios previstos na legislação e nas normas que regem o ITCD no Estado de Goiás.**
- **Se não existirem pendências, o envio será realizado e, de acordo com critérios aplicados para a definição do trâmite a que será submetido a Declaração, a situação da Declaração enviada será alterada para CONCLUÍDA.**
- **Qualquer pessoa cujo CPF foi cadastrado na Declaração poderá visualizá-la, desde que faça login como usuário do Portal de Aplicações e Serviços da Secretaria da Economia. E Qualquer pessoa que tenha CPF pode se cadastrar como usuário do Portal de Aplicações e Serviços, ainda que seja somente para consultar e visualizar uma Declaração do ITCD.**
- **Se uma Declaração assume a situação CONCLUÍDA, após ser enviada, isso indica que ela foi processada pelo trâmite SIMPLIFICADO, e já terá disponibilizados, de imediato, de forma antecipada, o Demonstrativo de Cálculo e o DARE, se houver imposto a pagar.**

## Resumo das Orientações sobre o Envio da Declaração

### Sobre o preenchimento dos campos referentes ao Envio da Declaração

- **Em uma Declaração na situação CONCLUÍDA, havendo necessidade, o próprio Declarante poderá retificar a Declaração, a partir da seleção da função correspondente, disponível na sua visualização.**